



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS

Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 108/2025

O Vereador **MOISES ESSI**, da bancada do PDT, vem, após ouvir o Soberano Plenário, solicitar ao Poder Executivo Municipal o seguinte:

1 - Que o Poder Executivo Municipal, por meio dos canais competentes, oficie a CEEE Equatorial e a Corsan para que as empresas disponibilizem e mantenham equipes técnicas de plantão permanentes sediadas em Amaral Ferrador, com veículos e equipamentos necessários para o pronto restabelecimento dos respectivos serviços.

2 - Que o Poder Executivo Municipal avalie a celebração de um Termo de Cooperação com a CEEE Equatorial e a Corsan, visando estabelecer um protocolo de ação conjunta e apoio mútuo, especialmente em situações de emergência e calamidade, garantindo a coordenação de esforços e a otimização dos recursos para o atendimento à população.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender a uma demanda urgente e recorrente da população de Amaral Ferrador, que tem sofrido com a instabilidade e a precariedade dos serviços essenciais de fornecimento de energia elétrica (CEEE Equatorial) e de água e saneamento (Corsan). As constantes e prolongadas interrupções nesses serviços têm causado prejuízos incalculáveis à comunidade, afetando residências, o comércio local, a prestação de serviços essenciais e, notadamente, a qualidade de vida dos munícipes.

A principal dificuldade na resolução célere desses problemas reside na logística de atendimento da concessionária, dada a considerável distância entre a sede regional e o município, o que inviabiliza o pronto atendimento em situações de emergência.

A justificativa para esta medida se fundamenta na análise dos impactos causados pela atual estrutura de atendimento, conforme detalhado na Tabela 1, que demonstra a relação direta entre a ausência de uma base local e a deterioração da qualidade do serviço.

Tabela 1: Justificativa para a Instalação de Equipes Permanentes (CEEE Equatorial e Corsan)

Fator Crítico	Impacto na População	Benefício da Equipe Permanente
Frequência de Interrupções	Prejuízos a eletrodomésticos, perda de alimentos, prejuízos na produção de tabaco, interrupção de atividades essenciais, prejuízos no abastecimento de água (saúde, educação).	Redução drástica do tempo de resposta, minimizando os danos materiais e sociais.
Distância da Sede Regional	Tempo de deslocamento excessivo da equipe de manutenção, resultando em longas horas sem energia.	Garantia de que o atendimento emergencial seja iniciado em minutos, e não em horas, cumprindo os padrões de qualidade da ANEEL.
Segurança Pública e Saúde	Falhas na iluminação pública e interrupção de equipamentos médicos de suporte à vida.	Pronta intervenção para evitar riscos à segurança e à saúde dos cidadãos, assegurando a continuidade de serviços críticos.



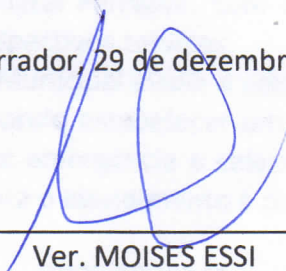
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS

Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

Diante do exposto, e considerando o dever do Poder Público de zelar pela qualidade dos serviços essenciais prestados à população, reitera-se a urgência e a pertinência desta Indicação. A instalação de equipes permanentes da CEEE Equatorial e da Corsan, aliada à celebração do Termo de Cooperação, é uma medida de caráter emergencial e estrutural que trará benefícios imediatos e duradouros para toda a comunidade, restabelecendo a dignidade e a segurança no fornecimento dos serviços essenciais.

Amaral Ferrador, 29 de dezembro de 2025.

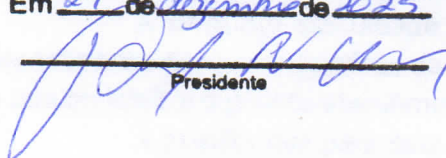

Ver. MOISES ESSI
Bancada do PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
AMARAL FERRADOR RS

APROVADO em 2ª e última

discussão em votação, por unani-
midade

Em 29 de dezembro de 2025


Presidente